



CÂMARA MUNICIPAL DE MONÇÕES

Rua Amazonas, 121 - CEP 15275-000 - Fone: (17) 3484-1161
CNPJ 51.345.890/0001-04
ESTADO DE SÃO PAULO

Atendendo ao disposto no artigo 48 da L.R.F, a Câmara Municipal de Monções/SP, torna publico o que segue:

P A R E C E R

TC-001571/026/12

Prefeitura Municipal: Monções.

Exercício: 2012.

Prefeito: Valtolino Valdir Maria Alves.

Advogado: Fátima Aparecida dos Santos.

Acompanha: TC-001571/126/12.

Vistos, relatados e discutidos os autos.

A Segunda Câmara do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em sessão 25 de fevereiro de 2014, pelo voto do Auditor Substituto de Conselheiro Antonio Carlos dos Santos, Relator, Antonio Roque Citadini, Presidente, e Robson Marinho, **ACORDA**, na conformidade das correspondentes notas taquigráficas, emitir parecer favorável às contas da Prefeitura Municipal de Monções, exercício de 2012.

As instruções e determinações encontram-se no voto do Relator.

Esta deliberação não alcança os atos pendentes de apreciação por este Tribunal.

Presente o Procurador do Ministério Público de Contas – Thiago Pinheiro Lima.

Publique-se.

São Paulo, 23 de abril de 2014

ANTONIO ROQUE CITADINI - Presidente

ANTONIO CARLOS DOS SANTOS - Relator

Encaminhe as Comissões competentes, nos termos regimentais para apreciação, concluindo por Projeto de Decreto Legislativo, após, será apreciado pela Câmara Municipal de Monções nos termos da Lei Orgânica do Município e Regimento Interno.

Publique-se como de costume.

Monções, 03 de Outubro de 2014.

VALDECIR CORNACHIONE
PRESIDENTE



CÂMARA MUNICIPAL DE MONÇÕES

Rua Amazonas, 121 - CEP 15275-000 - Fone: (17) 3484-1161
CNPJ 51.345.890/0001-04
ESTADO DE SÃO PAULO
